

RESOLUÇÃO N.º 252, DE 3 DE JULHO DE 2024 - CMS/SJP

Dispõe sobre a composição da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Resolução n.º 125, de 29 de abril de 2019 - CMS/SJP, a qual dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a 61ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024, na qual foram compostas as Comissões do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a 89ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos três dias do mês de julho de 2024, na qual foram eleitos os Coordenadores e Relatores das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a composição da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º A composição da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais passa a ser constituída pelos seguintes Conselheiros:

I - Segmento Usuário: Antonia Vaz de Lima do Nascimento e Aparecido Tambolo;

II - Segmento Trabalhador: Giane Moeckel Caetano;

III - Segmento Gestor: Gerson Pereira.

Art. 3º A Coordenação desta Comissão será exercida pela Conselheira Antonia Vaz de Lima do Nascimento e a função de Relatora fica a cargo da



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

Conselheira Giane Moeckel Caetano, conforme aprovado na 89ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 3 de julho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fabrício Alves Tambolo".

Fabrício Alves Tambolo
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em
03/07/2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Dalmir Dissanha".

José Dalmir Dissanha
Secretário Municipal de Saúde



Resolução n.º 252, de 3 de julho de 2024 – CMS/SJP

Dispõe sobre a composição da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Resolução n.º 125, de 29 de abril de 2019 - CMS/SJP, a qual dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a 61ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024, na qual foram compostas as Comissões do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a 89ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos três dias do mês de julho de 2024, na qual foram eleitos os Coordenadores e Relatores das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a composição da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º A composição da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais passa a ser constituída pelos seguintes Conselheiros:

I - Segmento Usuário: Antonia Vaz de Lima do Nascimento e Aparecido Tambolo;

II - Segmento Trabalhador: Giane Moeckel Caetano;

III - Segmento Gestor: Gerson Pereira.

Art. 3º A Coordenação desta Comissão será exercida pela Conselheira Antonia Vaz de Lima do Nascimento e a função de Relatora fica a cargo da Conselheira Giane Moeckel Caetano, conforme aprovado na 89ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 3 de julho de 2024.

Fabício Alves Tambolo
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde
Homologado a presente Resolução em 03/07/2024

Resolução n.º 253, de 3 de julho de 2024 – CMS/SJP

Dispõe sobre a composição da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a Resolução n.º 125, de 29 de abril de 2019 - CMS/SJP, a qual dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a 61ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024, na qual foram compostas as Comissões do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a 89ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos três dias do mês de julho de 2024, na qual foram eleitos os Coordenadores e Relatores das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a composição da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.